

PORTARIA Nº 091/2019

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pela servidora MARIA LENIRA DE OLIVEIRA CUNHA;

Considerando que a servidora foi nomeada para o cargo de FISIOTERAPEUTA da Prefeitura Municipal de Nova Palmeira-PB, publicado no Jornal Oficial do Município de Nova Palmeira-PB em edição de 23/09/2019;

Considerando que a servidora também ocupa o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária na Prefeitura Municipal de Picuí-PB, tendo sido admitida em 23/02/2012, através da Portaria nº 208/2011 de 08/12/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

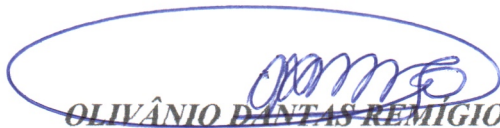
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA LENIRA DE OLIVEIRA CUNHA**, matrícula nº 0064784, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAR, a contar de 18/10/2019, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pela servidora **MARIA LENIRA DE OLIVEIRA CUNHA**, matrícula nº 0064784, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 18 de outubro de 2019.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional